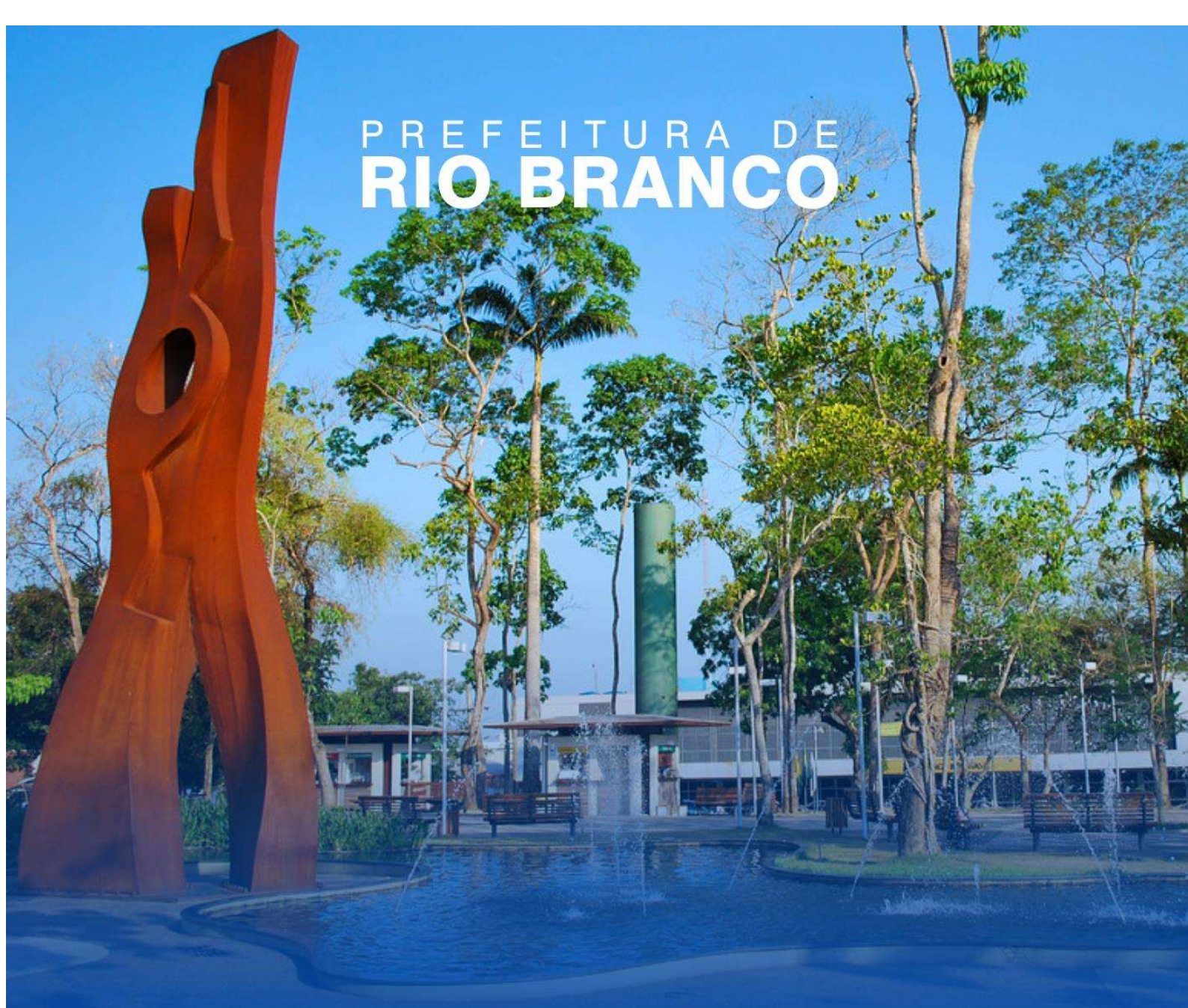




PREFEITURA DE
RIO BRANCO

Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2023

Rio Branco, AC
2024

Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2023

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023, elaborado de acordo com a Resolução do TCE/AC nº 087/2013 e a IN CGM nº 004/2023.

Rio Branco - Acre

2024

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Organograma da Diretoria da Presidência (DIPRE) _____	32
Figura 02: Organograma da Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) _____	33
Figura 03: Organograma da Diretoria Técnica Operacional (DITECO) _____	34
Figura 04: Organograma da Diretoria de Planejamento (DIPLAN) _____	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Identificação do Órgão _____	29
Quadro 02: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo _____	40
Quadro 03: Demonstrativo da execução física e financeira das ações _____	46
Quadro 04: Demonstrativo da composição das receitas executadas _____	47
Quadro 05: Programação das Despesas Correntes _____	50
Quadro 06: Programação das Despesas de Capital _____	51
Quadro 07: Despesa Total do Órgão _____	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Relação de principais cargos e seus ocupantes _____	32
Tabela 02: Relação de Servidores Efetivos _____	35
Tabela 03: Relação de Servidores Temporários (seletivo) _____	36
Tabela 04: Funções Gratificadas do SAERB _____	38
Tabela 05: Funções Gratificadas de Coordenação _____	38
Tabela 06: Unidades do SAERB _____	38

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	28
2. VISÃO GERAL	29
2.1. Contextualização do SAERB	30
2.2. Organograma do SAERB	31
2.3. Composição do quadro de servidores do SAERB - efetivos e temporários	35
2.4. Composição de funções gratificadas do SAERB	37
2.5. Estrutura física do SAERB	38
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL	39
3.1. Planejamento Governamental	40
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023	47
3.3. Execução Orçamentária e Financeira	47
4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	52
5. RESULTADOS E CONCLUSÕES	52

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos o serviço público, de uma forma geral, vem sendo revisto, moldado, transformado, tudo isso graças à busca incessante de um trabalho limpo, legítimo, que imprima a real finalidade de uma gestão pública - garantir a excelência de serviços fundamentais para a população.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, não distante disto, pretende, a partir deste Relatório de Gestão - RAG, apresentar, de forma clara e sucinta, as atividades executadas no exercício de 2023, apresentando a execução dos planos, programas, investimentos ali ocorridos e os resultados alcançados.

Para tanto, conforme determina a Instrução Normativa CGM nº 004 de 28 de dezembro de 2023, o presente relatório será organizado buscando uma abordagem transparente dos atos praticados pelo SAERB, no âmbito da gestão “produzir para empregar”, devendo o mesmo integrar a Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Rio Branco, do exercício findo, em cumprimento às Resoluções TCE 087/2013 e 100/2015.

Desta forma, o RAG-SAERB está estruturado nos seguintes níveis de apontamentos: Visão Geral, Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional destacando as metas previstas no Plano Plurianual 2022-2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 e demais informações consideradas importantes para atender à finalidade ao qual este se designa.

2. VISÃO GERAL

Quadro 01: Identificação do Órgão

Denominação completa: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
Denominação abreviada: SAERB
Código LOA: 01.011.201.000
Telefone de contato: (68) 3222-7047 (WhatsApp) (68) 3215-2459
E-mail: pmrb.saerb@riobranco.ac.gov.br
Endereço Postal: Rua Rui Barbosa, 325, 3º andar, Centro. CEP: 69.900-084.
NORMAS RELACIONADAS AO SAERB
Normas de Criação e alteração:
- Lei Municipal nº 1.242 de 07 de janeiro de 1997 (Lei de criação do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.960 de 10 de janeiro de 1997; - Lei Municipal nº 1.292 de 07 de janeiro de 1997 (Lei de estrutura orgânica do SAERB), regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.456 de 17 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.335/99 e posteriormente pela Lei Complementar nº 225/2023; - Resolução n.º 001 de 22 de janeiro de 1997, que aprova o Regimento Interno do SAERB; - Lei Municipal nº 1.698/2008 - (Plano de Cargo, Carreira e Salários), alterada pelas Leis municipais nº 1.832/2011, nº 1.893/2012, nº 2.041/2014, nº 2.072/2014, nº 2.177/2016, Lei complementar nº 23/2017, nº 32/2017 e nº 146/2022; - Lei Municipal nº 1.794/2009 que trata do Regime Jurídico Único do Município e suas alterações.
Outras Normas Relacionadas:
- Lei Municipal nº 1.429/2001 que “dispõe sobre a prestação de serviços em saneamento e classificação de tarifas e taxas do serviço de água e esgoto de Rio Branco e dá outras providências”, Lei Municipal nº 1.575/2005, que, dentre outras coisas “dispõe sobre as normas de controle de excesso de consumo e desperdício de água tratada e distribuída para uso humano”; e a Lei Municipal nº 1.778/2009, que “Institui tarifa social de água e esgoto destinada aos usuários de baixa renda, aposentados, idosos e portadores de necessidades especiais, nas condições que especifica, e dá outras providências.”, todas alteradas e atualizadas pela Resolução AGEAC Nº 98/2023; - Lei Complementar nº 253 de 18 de outubro de 2023 que “dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”; - Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC, assinado em 31/08/2023; - Lei Federal nº 11.445 de, 05 de janeiro de 2007 alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados”.
Unidades Vinculadas:
O SAERB não possui unidade vinculada

Fonte: SAERB/DIRAF/PROJUR, 2023.

2.1. Contextualização do SAERB

O SAERB foi criado através da Lei Municipal nº 1.242 de 07 de janeiro de 1997, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, de natureza autárquica, com autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias para executar as atividades de estudos, projetos, construções e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgoto sanitários e saneamento básico do Município de Rio Branco.

Seu funcionamento administrativo ocorre de segunda a sexta-feira, em turno corrido, das 07h às 14h - 07 Horas ininterruptas, em obediência ao Decreto Municipal nº 2.010 de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.678 de 21 de dezembro de 2023, que “estabelece o horário de funcionamento e de expediente dos servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio Branco; e revoga o Decreto nº 1.351, de 08 de setembro de 2022,”

Por ser considerando um serviço essencial, operacionalmente, o SAERB funciona 24 horas, em regime de plantão, também nos termos do Decreto acima citado.

Quase quinze anos após a sua criação, em 30 de dezembro de 2011, com a aprovação da Lei Municipal nº 1.884, o município de Rio Branco ficou autorizado a celebrar com o Governo do Estado do Acre CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, fundamentado no artigo 241 da CF/88, visando ao “estabelecimento de gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco, envolvendo a prestação dos serviços, o planejamento, a fiscalização e a regulação”.

Assim, no dia 15 de maio de 2012, foi assinado o CONTRATO DE PROGRAMA com o Governo do Estado do Acre, por meio do DEPASA - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, através do qual o Município de Rio Branco outorgou àquela autarquia ou outro órgão que venha a substituí-la “a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliação de melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no território do Município de Rio Branco [...]. Este texto encontra-se descrito na cláusula terceira do citado contrato de programa, que trata do seu objeto.

Assim, a execução do serviço permaneceu sob a responsabilidade do Estado do Acre até o ano de 2021, quando, o Governo do Estado do Acre e seu responsável legal à época, o Departamento de Estadual de Água e Saneamento - DEPASA rescindiu o contrato firmado com a Prefeitura de Rio Branco através do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, para que o serviço retornasse ao município.

Desta forma, por acordo firmado entre as partes (Governo - DEPASA x Prefeitura - SAERB), o processo de reversão da titularidade dos serviços de saneamento básico de Rio Branco se iniciou em junho de 2021 e passando a execução destes, de forma definitiva, a partir de 01 de janeiro de 2022, quando o SAERB passa a ter a totalidade das atividades de organização, planejamento, regulação, operacionalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento

sanitário de Rio Branco.

E assim, o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, vem sendo, desde então, atuante, com vistas a alcançar a sua excelência, buscando integrar sua gestão aos preceitos do novo marco legal do Saneamento Básico. Um exemplo disto é a criação de uma nova estrutura organizacional.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.292/1997, o SAERB possuía uma estrutura orgânica composta por: 03 Diretorias; 01 Procuradoria Jurídica; 02 Assessorias; 05 Gerências; 13 chefias de setores e 04 secretárias.

Passados os anos, com a necessidade de uma organização mais moderna, que pudesse alcançar aos propósitos no novo marco legal do Saneamento, atendendo às necessidades da população de uma forma mais eficaz, buscando dar efetividade ao serviço prestado e eficiência no seu resultado, a Prefeitura de Rio Branco publicou no Diário Oficial do Estado n.º 13.560, do dia 27 de junho de 2023 a Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 abril de 2008 e suas alterações.

2.2. Organograma do SAERB

Com a Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, que modificou a Lei nº 1.292 de 30 de dezembro de 1997, a Lei municipal nº 1.495 de 22 de maio de 2003 e a Lei nº 1.698, de 04 abril de 2008 e suas alterações, a estrutura organizacional do SAERB sofreu alterações. Assim, a nova composição se deu por:

- 04 Diretorias;
- 01 Chefia de Gabinete;
- 01 Unidade de Controle Interno;
- 01 Centro de Controle de Operações;
- 01 Procuradoria Jurídica;
- 05 Assessorias, sendo 03 delas ligadas à Procuradoria Jurídica;
- 10 Gerências;
- 36 chefias de divisões;
- 04 secretárias.

De acordo com o anexo I da Lei Complementar n.º 225 de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 13.560, do dia 27/06/2023, o SAERB possui a seguinte estrutura organizacional:

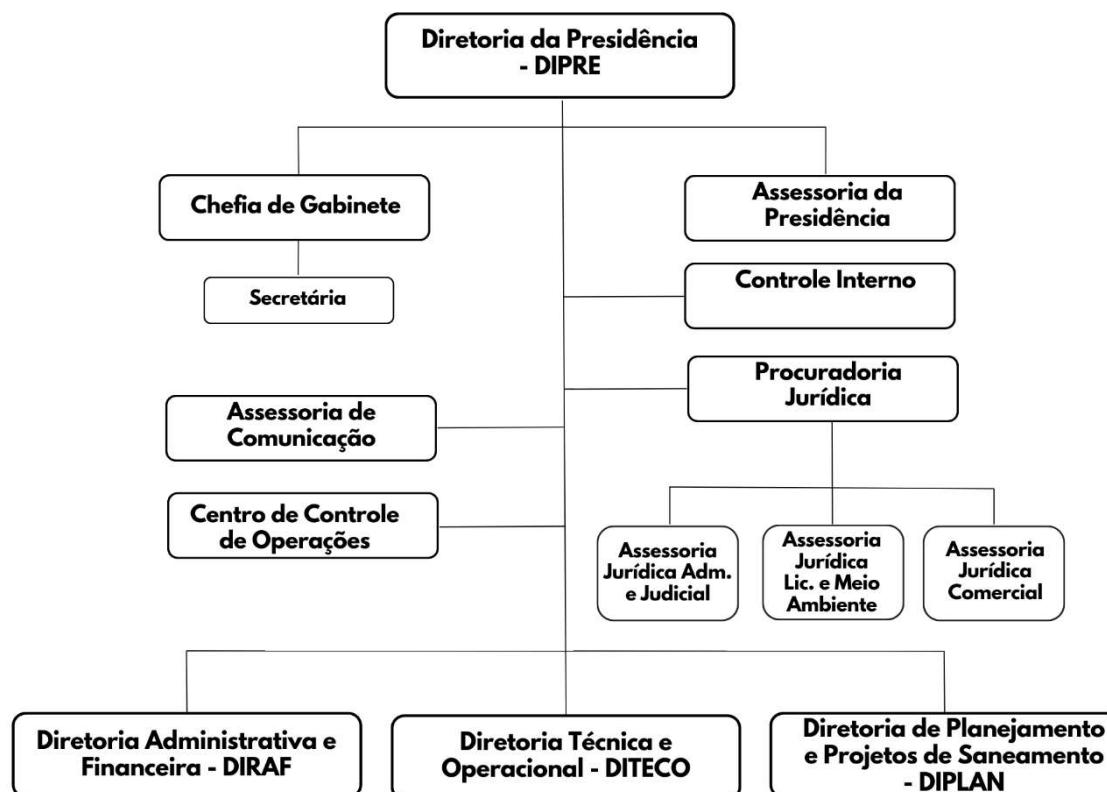
2.2.1. Diretoria da Presidência

Estruturalmente, o Diretor Presidente do SAERB é seu representante legal, possuindo “status” de agente público, podendo responder civil e criminalmente pelos atos praticados em desacordo com os ditames legais.

Atrelado à Diretoria da Presidência se encontra a Unidade de Controle Interno - um braço da Controladoria Geral do Município na autarquia, a Procuradoria Jurídica - representante nas ações judiciais e consultor nas demandas que requerem uma

solução de conflitos legais; e ainda algumas Assessorias das quais destacamos a Assessoria de Comunicação, setor responsável pela divulgação das ações praticadas na autarquia e o Centro de Controle de Operações (CCO), que tem como objetivo o monitoramento das rotinas diárias do Sistema Operacional do SAERB.

Figura 01: Organograma da Diretoria da Presidência (DIPRE)



Fonte: DOE N° 13.560 de 27 de junho de 2023.

Gerencialmente, a DIPRE possui três Diretorias que desenvolvem em conjunto as tomadas de decisões, cada um executando as demandas relativas à sua área de atuação. São elas a Diretoria Administrativa e Financeira, a Diretoria Técnica e Operacional e a mais recente criada, a Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento (Tabela 01).

Tabela 01: Relação de principais cargos e seus ocupantes

PRINCIPAIS CARGOS E SEUS OCUPANTES

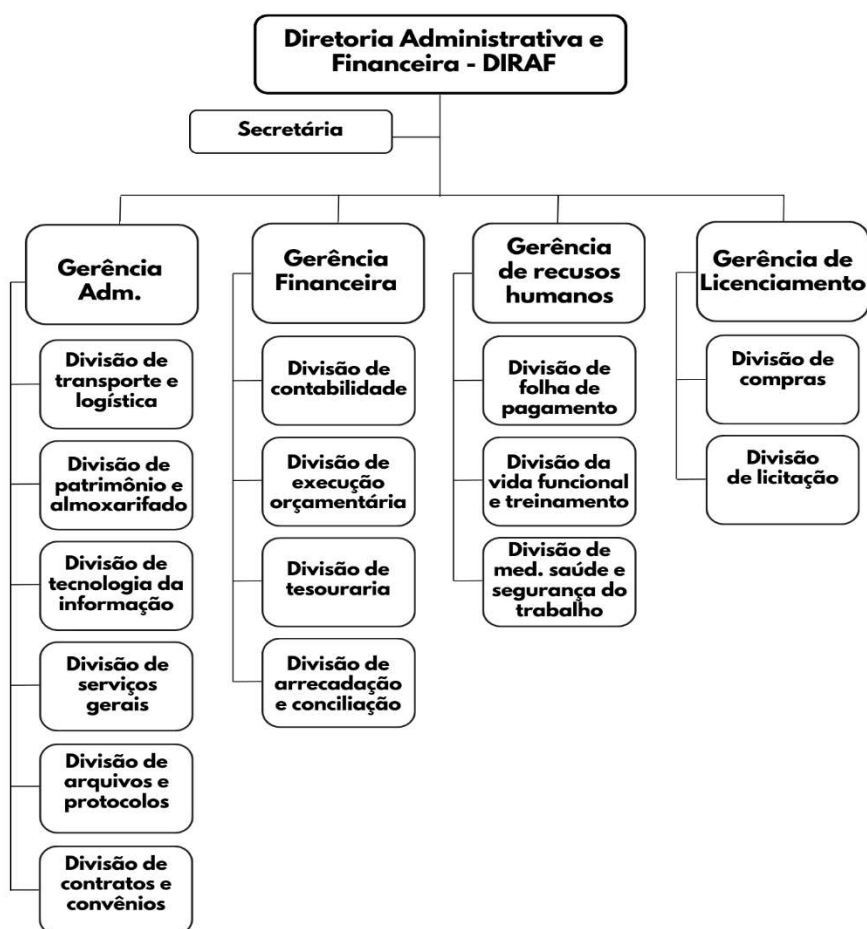
Cargo em Comissão	Ocupante	Decreto ou Portaria
Diretoria da Presidência	Enoque Pereira de Lima	Decreto nº 440/2022
Controle Interno	Adriana Cristina da Silva Loureiro	Portaria Municipal nº 121/2023
Procuradoria Jurídica	Álefe Queiroz Costa	Portaria Municipal nº 147/2021
Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF	Sérgio Lima Del' Águila	Decreto nº 344/2022
Diretoria Técnica e Operacional	Antônio Lima Rodrigues	Decreto nº 779/2022
Diretoria de Planejamento e Projetos de saneamento	Rutileny Cristina de Brito Lima Bastos	Decreto Municipal N°1.366/2023

Fonte: SAERB | DIRAF, 2023.

2.2.2. Diretoria Administrativa e Financeira

Responsável pela gestão das demandas ligadas aos servidores, compras, pagamento de despesas, patrimônio, transporte, manutenção administrativa, dentre outras distribuídas em suas gerências e divisões.

Figura 02: Organograma da Diretoria Administrativa e Financeira

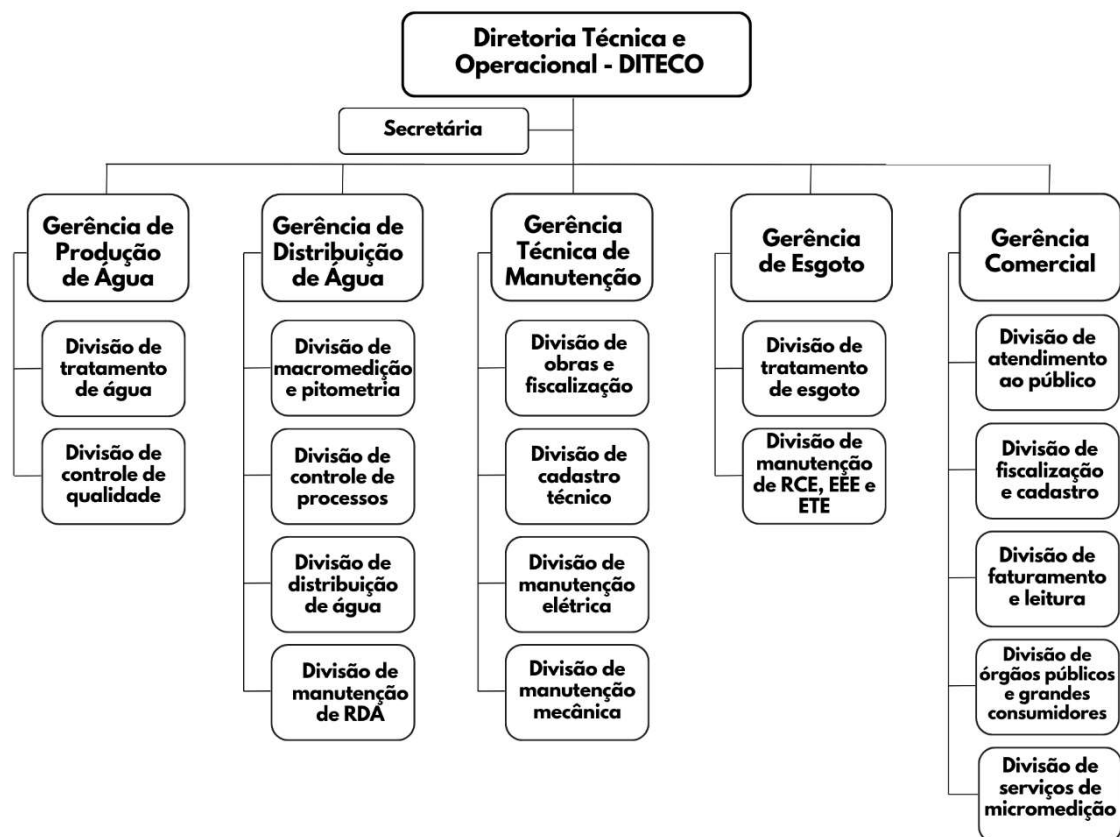


2.2.3. Diretoria Técnica e Operacional

Responsável pela gestão das demandas ligadas à captação, tratamento, distribuição de água, recolhimento e tratamento do esgoto, manutenção operacional, faturamento

e arrecadação, dentre outras distribuídas em suas gerências e divisões.

Figura 03: Organograma da Diretoria Técnica Operacional (DITECO)

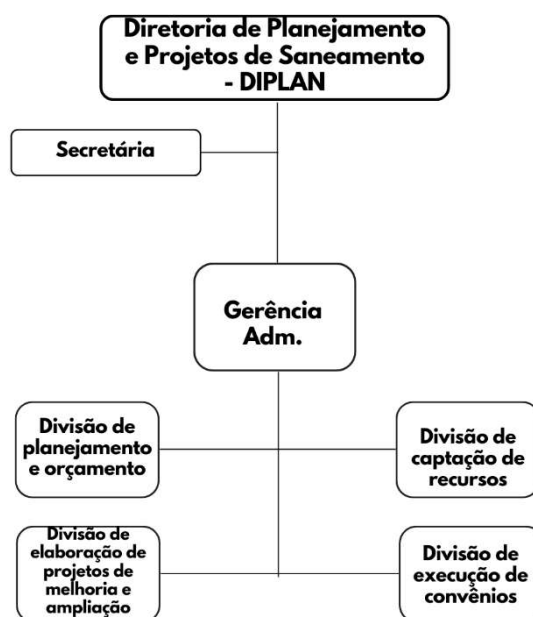


2.2.4. Diretoria de Planejamento e Projetos de Saneamento

Compete a DIPLAN coordenar e controlar as atividades de planejamento do SAERB, elaboração de planos, programas anuais e plurianuais, acompanhamento físico,

financeiro e orçamentário de projetos e atividades, bem como promover e acompanhar o desenvolvimento institucional da entidade, de acordo com as diretrizes advindas da Diretoria da Presidência da Autarquia.

Figura 04: Organograma da Diretoria de Planejamento (DIPLAN)



2.3. Composição do quadro de servidores do SAERB - efetivos e temporários (seletivo)

O exercício de 2023 foi finalizado com a quantidade de **126** (cento e vinte e seis) servidores no quadro efetivo, - a menor que o ano anterior devido ao Plano de Incentivo a Aposentadoria - PIA, aderido por alguns de nossos servidores, assim como aposentadoria por tempo de serviço ocorridos após o prazo de adesão ao programa acima citado (Tabela 02).

Tabela 02: Relação de Servidores Efetivos

Categoria	Requisitos	Cargo	Quantidade
Operacional	Ensino Fundamental	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	3

Categoria	Requisitos	Cargo	Quantidade
	Incompleto	Servente de Obras	1
		Vigia	3
	Ensino Fundamental Completo	Ajudante Administrativo	8
		Eletricista	1
		Encanador	8
		Fiscal	8
		Motorista	1
		Operador de Bombas	50
		Operador de ETA	12
		Pedreiro	1
		Soldador	1
		Telefonista	4
Assistente	Ensino Médio	Agente Administrativo	13
Técnico	Ensino Profissionalizante	Desenhista	1
		Laboratorista	3
		Técnico em Contabilidade	1
		Técnico em Informática	1
Profissional	Licenciado Bacharelado	Economista	0
		Engenheiro Civil	5
		Engenheiro Químico	1
Total			126

Fonte: GERH/RBWeb| Módulo Recursos Humanos SAERB

Ainda dentro do exercício de 2023 o Município de Rio Branco iniciou os estudos preliminares para a elaboração de um concurso público, atendendo à todas as suas Secretarias, dentre elas o SAERB. Em virtude disto, visando uma resolução simplificada que pudesse atender à necessidade imediata de aumentar as frentes de trabalhos existentes, foi efetuado um processo seletivo simplificado, mediante contratação temporária de servidores. Vale ressaltar que nem todas as vagas do seletivo foram preenchidas durante o ano de 2023.

Tabela 03: Relação de Servidores Temporários (seletivo)

Categoria	Requisitos	Cargo	Quantidade
Operacional	Ensino Fundamental Completo e Incompleto	Agente de portaria	8
		Apontador	1
		Auxiliar manutenção de água e esgoto	6
		Auxiliar eletricista	4
		Auxiliar mecânico	4
		Auxiliar em pitometria	-
		Eletricista	4

Categoria	Requisitos	Cargo	Quantidade
		Encanador	17
		Encanador área comercial	17
		Encarregado	8
		Manobrista	9
		Mecânico de conjunto de motor	5
		Operador de ETE	9
		Operador de bomba	19
		Operador de máquina pesada	1
		Pedreiro	4
		Soldador	1
		Torneiro mecânico	-
		Auxiliar de encanador	9
		Vigia	8
		Auxiliar de topógrafo	-
Assistente	Ensino Médio	Almoxarife	2
		Agente comercial	14
		Motorista -D	3
		Eletrotécnico	-
		Operador de ETA	9
		Operador de rádio/CCO	4
		Pitometrista	-
		Auxiliar de laboratório	3
Técnico	Ensino Profissionalizante	Técnico de informática	2
		Técnico de segurança do trabalho	2
		Laboratorista	3
		Desenhista/cadista	1
Profissional	Licenciado Bacharelado	Administrador	2
		Arquiteto	-
		Assistente Social	1
		Biólogo	1
		Contador	1
		Economista	1
		Engenheiro Ambiental	-
		Engenheiro Civil	2
		Engenheiro Eletricista	1
		Engenheiro Químico	1
		Engenheiro Sanitarista	1
		Engenheiro Mecânico	-
		Geólogo	-
		Topógrafo	-
Total:			188

Fonte: GERH/RBWeb | Módulo Recursos Humanos SAERB

2.4. Composição de funções gratificadas do SAERB

O SAERB dispõe ainda de 40 (quarenta) Funções Gratificadas, criadas pela Lei Municipal nº 2.041/2014, destinadas aos servidores do quadro efetivo. Vejamos:

Art. 14. Ficam criadas 40 funções gratificadas, sendo 28 (vinte e oito) FG 01; 4 (quatro) FG 02; 5 (cinco) FG 03 e 3 (três) FG 04 que serão assumidas por servidores do quadro efetivo do SAERB, com os seguintes valores: (Incluído pela Lei Complementar nº 2.041, de 09 de abril de 2014).

Tabela 04: Funções Gratificadas do SAERB

Descrição	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada - FG 1	280,00	28
Função Gratificada - FG 2	616,00	4
Função Gratificada - FG 3	1.232,00	5
Função Gratificada - FG 4	2.464,00	3
Total:		40

Fonte: Lei Municipal nº 2.041/2014

Assim como 14 (quatorze) Funções Gratificadas de Coordenação, definidas como FGC-01 e FGC-02, foram inseridas no PCCS do SAERB através da Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

Tabela 05: Funções Gratificadas de Coordenação

Descrição	Valor R\$	Quantidade
Função Gratificada de Coordenação - FGC 1	1.500,00	1
Função Gratificada de Coordenação - FGC 2	2.000,00	13
Total:		14

Fonte: Lei Complementar nº 23, de 22 de agosto de 2017.

2.5. Estrutura física do SAERB

O SAERB possui em sua estrutura 01 (uma) unidade administrativa, onde funciona sua Sede e 33 (trinta e três) unidades operacionais divididas em Centro de Reservação - CR, Estação Elevatória de Esgoto - E.E.E, Estação de Tratamento de Água - E.T.A, Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E e BOOSTER.

Tabela 06: Unidades do SAERB

Descrição / Local	Tipo de Serviço	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
Sede do SAERB	Administrativo	Rua Rui Barbosa	325	Centro
EEE Cidade Nova	Esgoto	Rua Palmeiral	445	Cidade Nova
EEE Habitasa	Esgoto	Rua Benjamim Constant	33	Cerâmica
CR São Francisco	Água	Estrada São Francisco	694	São Francisco
CR Horto	Água	Av. Antônio Da Rocha Viana	3403	Vila Ivonete
CR Placas	Água	Rodovia Ac 10	230	Alto Alegre

Descrição / Local	Tipo de Serviço	Endereço		
		Logradouro	Nº	Bairro
CR Tucumã	Água	Rua Mônaco	30	Tucumã
ETA 1	Água	Estrada Da Sobral	3357	Ayrton Senna
CR Floresta (Calafate)	Água	Estrada Do Calafate	1190	Portal da Amazônia
CR Central	Água	Rua Caixa D'água	160	Joao Eduardo I
CR Comara	Água	Avenida Presidente Médici	245	Vila do Dner
CR Bem-te-vi	Água	Estrada Jarbas Passarinho	1478	Parque dos Sabias
ETE Conquista	Esgoto	Rua Jose Magalhaes	S/N	Conquista
ETA 2	Água	Estrada Ac 90	0	Sobral
ETE São Francisco	Esgoto	Rua Plácido De Castro	58	Adalberto Aragão
CR Portal	Água	Rua Natanael De Souza Carvalho	500	Loteamento Jequitiba
CR Santo Afonso	Água	Rua Alcides Teixeira	0	Loteamento Santo Afonso
Captação ETA 2	Água	Estrada Ac 90	1502	Sobral
ETE Conj. Tangará	Esgoto	RUA MAJOR MARTINS	59	Conj. Tangara
ETE Manoel Julião	Esgoto	Rua Luiz Z Da Silva	420	Conj. Manoel Julião
ETE Cadeia Velha	Esgoto	Avenida Epaminondas Jacome	1206	Cadeia Velha
ETE João Eduardo li	Esgoto	Rua Mauá	727	Joao Eduardo li
ETE Compacta Rui Lino	Esgoto	Rua Icas	80	Rui Lino
ETE Universitário	Esgoto	Rua Maranhão	194	Universitário
ETE Universitário	Esgoto	Av. Maria Jose De Oliveira	43	Universitário
ETE Compacta Oscar Passos	Esgoto	Travessa Epiácio Abreu	565	Conj. Oscar Passos
ETE Oscar Passos	Esgoto	Avenida Edmundo Pinto	43	Conj. Oscar Passos
CR Liberdade	Água	Rua São João Batista	S/N	Liberdade
ETE Rosa Linda	Esgoto	Rua Campo Novo	1145	Rosa Linda
Booster São Francisco	Água	Estrada São Francisco	1	São Francisco
ETE Rosa Linda	Esgoto	Rua Campo Novo	1043	Rosa Linda
Booster Calafate	Água	Estrada Do Calafate	4980	Calafate
ETE Compacta Rosa Linda	Esgoto	Rua Terra Dourada	1477	Rosa Linda
ETE São Sebastião	Esgoto	Rua Panamá	628	São Sebastião

Fonte: SAERB | Diretoria Técnica e Operacional, 2023.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

Neste capítulo serão apresentadas as informações acerca da atuação governamental na execução dos programas, planos e ações de gestão, inclusive aquelas estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2022-2025, realizadas pelo SAERB no exercício de 2023, considerando os recursos alocados nos programas de trabalho de responsabilidade da autarquia municipal.

O objetivo aqui é demonstrar o desempenho econômico financeiro da Gestão dentro

deste Órgão Municipal, com base na execução dos Programas de Trabalho inscritos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023.

3.1. Planejamento Governamental

O Plano Plurianual do SAERB, para o quadriênio 2022-2025, foi elaborado como ferramenta de gestão que tem como objetivo nortear estrategicamente a gestão através de ações claras e objetivas totalmente alinhadas com Plano de Governo da Gestão Produção, Emprego e Dignidade, assim como os programas e objetivos definidos pelo Plano Plurianual do Município de Rio Branco para o quadriênio 2022-2025. Sua atualização foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado n.º 13.470, do dia 07 de fevereiro de 2023, páginas 203 a 281. Neste sentido o PPA de Rio Branco foi estruturado em 06 (seis) eixos estratégicos, os quais foram organizados em programas de caráter finalístico e de apoio, que são:

- Agropecuária;
- Econômico;
- Infraestrutura;
- Institucional;
- Social;
- Ambiental.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB está inserido no Eixo Ambiental, que busca promover uma política de promoção e respeito ao meio ambiente, saneamento básico, limpeza urbana e energia renovável. Os programas previstos no eixo Ambiental são:

- Gerenciamento da Política Ambiental;
- Revitalização do Sistema de Saneamento Básico;
- Prevenção e controle de desastres;
- Rio Branco limpa e iluminada.

O programa que contempla as ações do SAERB é de Revitalização do Sistema de Saneamento Básico de Rio Branco, código 0602, que tem como objetivo “Aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco.”

Dos dados apresentados, o relatório contemplou apenas aqueles cuja finalidade institucional do SAERB ficou evidente, os demais foram considerados como não aplicáveis à natureza jurídica da autarquia.

Quadro 02: Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código na LOA: 0602					
Denominação do programa: Revitalização do Sistema de Saneamento Básico					
Objetivo: Aumentar cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco.					
DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2023					
Valor total		Investimento		Manutenção	
LOA	Empenhado	LOA	Empenhado	LOA	Empenhado
122.269.545,50	89.417.308,29	12.036.606,88	764.373,79	110.232.938,62	88.652.934,50
% (B/A*100) =	73,13%	%(D/C*100) =	6,35%	%(F/E*100) =	8,04%
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					

Indicador	Fonte	Índice mais recente (a) 2021	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c) 2022	% Realização (c-a)*100/(b-a)	
População total atendida com água tratada	SNIS	60,73	90,00	53,50	-24,70	
Perdas de água na distribuição	SNIS	70,72	20,00	56,59	27,86	
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2023						
Dotação Atualizada		Despesa		Restos a pagar		
Fonte	Dotação	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
101	52.267.543,50	51.908.444,45	50.997.013,35	50.997.013,35	0,00	911.431,10
107	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	9.652.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	60.000,00	37.508.935,84	36.965.688,94	36.965.688,94	0,00	543.246,00
Total	122.269.545,50	89.417.380,29	87.962.702,29	87.962.702,29	0,00	1.454.678,00

Web Público – Módulo Contábil.

3.1.1. Ações executadas no exercício 2023 conforme previsão do plano plurianual - PPA 2022-2025

As ações executadas pelo SAERB estão descritas no Eixo Ambiental, dentro do Programa: Revitalização do Sistema de Saneamento Básico, que tem como objetivo “Aumentar a cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário garantindo saúde e o bem-estar da população de Rio Branco”.

O Plano Plurianual - PPA 2022-2025 foi elaborado conforme os indicadores para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), um tema global: Agenda 2030.

Os ODS diretamente relacionados aos serviços prestados pelo SAERB é o número 6 (seis) “Água limpa e saneamento” e os que estão relacionados de forma indireta são os números: 7 (sete) “Energia limpa e acessível” o 11 (onze) “Cidades e comunidades sustentáveis”, o 12 (doze) “Consumo e produção responsáveis” e o 13 (treze) “Combate as alterações climáticas”.

Ação 1: Modernização do Sistema de Abastecimento de Água

No âmbito das iniciativas de modernização do sistema de abastecimento de água do SAERB, destaca-se a conclusão da obra de canalização no Residencial Iolanda durante o primeiro semestre de 2023. Essa região, desprovida de acesso à água tratada por no mínimo 23 anos, agora conta com infraestrutura aprimorada.

Paralelamente, foram promovidas melhorias na rede de distribuição de água da Universidade Federal do Acre - UFAC, visando aprimorar o acesso hídrico para pelo menos 12.000 (doze mil) pessoas, entre alunos e servidores.

No decorrer do mesmo ano, foram implementadas significativas melhorias na Estação de Tratamento de Água II (ETA II). A substituição de motores teve como objetivo ampliar a captação de água bruta, aliada à aquisição de novas bombas para otimizar a eficiência da ETA II durante todas as estações do ano. Adicionalmente, foram conduzidas reformas nos tanques de decantação e nos filtros na ETA II.

No segundo semestre de 2023, iniciou-se o processo de contratação de uma empresa especializada para realizar estudos geofísicos e hidrogeológicos. Essa iniciativa visa identificar possíveis reservatórios naturais subterrâneos de água, com o propósito de implantar poços de teste e aprimorar ainda mais o sistema de abastecimento. Após muitas reuniões em busca da melhor forma de atuação, o processo deu prosseguimento, devendo ser finalizado no exercício de 2024.

AÇÃO 2: Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário

Ao longo do ano de 2023, foram realizados mais de setecentos serviços de esgoto, dos quais 395 foram dedicados à desobstrução em redes, poços de visita e ligações residenciais. Este esforço constante evidencia o compromisso do SAERB em enfrentar os desafios relacionados ao tratamento de esgoto na região já que atualmente, apenas 2% do esgoto coletado pelo SAERB é tratado.

Na busca de amenizar a situação, no exercício de 2023, foi elaborado um projeto abrangente de reforma e modernização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Conquista. Essa iniciativa foi projetada para proporcionar um incremento significativo de 9% na capacidade de tratamento de esgoto do SAERB. Infelizmente a licitação foi frustrada.

Ainda no intuito de trazer dignidade à população, no mês de maio de 2023, foi formalizada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado e a Prefeitura visando engajamento dos órgãos públicos envolvidos no compromisso conjunto de revitalizar os sistemas de tratamento de esgoto em Rio Branco.

E ainda com a abertura do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para inserção de novas propostas, o SAERB incluiu nestas duas proposituras: a Reforma e Ampliação das ETES Conquista e São Francisco.

AÇÃO 3: Plano Municipal de Saneamento Básico

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento indispensável para a elaboração da política pública de saneamento e monitoramento dos resultados alcançados. Também é um documento obrigatório para a contratação ou concessão de serviços, bem como para o recebimento de recursos financeiros da União. Portanto, se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, consequentemente, da qualidade de vida da população.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, ficou responsável pela coordenação e elaboração do PMSB, conforme previsto no PPA 2022-2025, e sua elaboração resultou na produção de 07 produtos, que são: Produto 1: Plano de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; Produto 2: Plano de Mobilização Social; Produto 3: Diagnóstico Técnico-Participativos dos Serviços de Saneamento Básico; Produto 4: Prognósticos e Alternativas para a universalização dos Serviços de Saneamento Básico; Produto 5: Concepção de Programas, Projetos e Ações Necessárias para Atingir os Objetivos e Metas do PMSB e Definições de Ações para Emergência e Contingência; Produto 6: Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática para efetivação do PMSB; Produto 7: Relatório de Síntese do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PMSB deve abranger todo o território do município e contempla os quatro componentes do saneamento básico, que compreendem, necessariamente: i. Abastecimento de Água; ii. Esgotamento Sanitário; iii. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e iv. Drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas.

O material elaborado foi encaminhado à Câmara de Vereados para aprovação e posterior publicação, nascendo assim a Lei Complementar Nº 253 de 18 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências - cuja publicidade ocorreu na edição nº 13.639, de 20 de outubro de 2023 do Diário Oficial do estado do Acre, nas páginas 86 a 188.

ACÇÃO 4: Revitalização das Unidades Operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

A ação de Revitalização das unidades operacionais do serviço de água e esgoto de Rio Branco - SAERB, de acordo com o Demonstrativo da Compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual II - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.193, que traz o projeto/atividade 2017.0000 - Manutenção das atividades operacionais do SAERB.

Desta forma, a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023 foi concentrada no projeto/atividade 2017.0000 - Manutenção das atividades operacionais do SAERB. A seguir estão listadas as principais ações executadas, como o intuito de atingir o objetivo principal do programa e alcançar os indicadores definidos no PPA 2022-2025.

- Manutenção preventiva e corretiva nas Estações de Tratamento de Água - ETAs I e II;
- Recuperação do conjunto motor-bomba, aumentando a produção de água tratada;
- Alteração do sistema de bombeamento da captação da ETA I e ETA II;
- Serviços de manutenção nas principais redes de distribuição de água;
- Troca de inversor de frequência da captação da ETA I;
- Melhoria do sistema de dosagem de PAC na ETA I, garantindo mais eficiência no processo de tratamento da água;
- Recuperação das lagoas de lodo;
- Recuperação de talude das lagoas de lodo;

- Mudança da descarga da ETA II;
- Recuperação da adutora da captação (devido a um rompimento em julho/2024)
- Troca de motores para aumentar a captação de água bruta;
- Limpeza do desarenador da captação da ETA II e melhorias nas lagoas de decantação;

AÇÃO 5: Campanha de Redução de Perdas

No decorrer de 2023, o SAERB implementou a campanha de regularização fiscal - REFIS, visando reduzir o expressivo índice de inadimplência por parte dos consumidores. A iniciativa proporcionou descontos em juros e multas, bem como a possibilidade de parcelamento de contas vencidas, conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 234, datada de 18 de julho de 2023. Inicialmente programada para encerrar em 19 de novembro de 2023, a campanha foi prorrogada até 06 de março de 2024.

Simultaneamente, o SAERB promoveu a campanha "Água, Use Bem para Não Ficar Sem!", focada em orientar a população na adoção de práticas mais sustentáveis no consumo de água. Durante a EXPOACRE, uma maquete esquemática do ciclo de tratamento de água foi apresentada em tempo real, acompanhada da distribuição de panfletos educativos sobre o uso consciente da água. Agentes comerciais também estiveram disponíveis para fornecer atendimento presencial do REFIS.

Em 19 de novembro de 2023, realizou-se a segunda fase da campanha "Água, Use Bem para Não Ficar Sem!". Nessa ocasião, o SAERB, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, Fundação Garibaldi Brasil - FGB, Polícia Militar e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMEIA, mobilizou mais de 200 alunos de turmas do 3º, 4º e 5º ano até o Horto Florestal. A proposta era educar os alunos de forma lúdica sobre o uso consciente da água, transformando-os em agentes ativos contra o desperdício em seus lares. Foi fornecido um kit contendo uma cartilha lúdica com desenhos relacionados ao tema da campanha para colorir, lápis de cor, panfleto educativo e um copinho para ser utilizado na escola, promovendo a redução do uso de descartáveis.

Ação 6: Implantação de Núcleo de Pesquisa e Inovação

A Implantação de Núcleo de Pesquisa e Inovação não foi executada devido à falta de recursos.

Ação 7: Estruturação da Sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB

A Estruturação da Sede (Própria) do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco -

SAERB não foi executada devido à falta de recursos. No entanto, no início de 2023 ocorreu a mudança de localização da Autarquia, para um local mais amplo, possibilitando uma melhor estruturação dos departamentos administrativos, além da aquisição de novos mobiliários e demais equipamentos.

Quadro 03: Demonstrativo da execução física e financeira das ações

Órgão responsável: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco.										
Programa: 0602 - Revitalização do Sistema de Saneamento Básico										
Ação	P/A	Produto (und)	Meta Física			Dotação (R\$)			Código na LOA: 01.011.201.000	
			Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Modernização do Sistema de abastecimento de água	A	População atendida	90,00	-	-	9.652.022,00	11.260.967,889	1.608.743,88	1.608.743,88	1.608.743,88
Modernização do Sistema de esgotamento sanitário	A	População atendida	35,00	-	-	22,00	21,00	-	-	-
Plano Municipal de Saneamento Básico	P	Plano elaborado	1,00	1,00	100,00	10,00	10,00	-	-	-
Revitalização de unidades operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	A	Intervenções realizadas	14,00	-	-	-	-	-	-	-
Campanha de redução de perdas	A	Campanhas Realizadas	8,00	7,00	87,50	30,00	30,00	-	-	-
Implantação de núcleo de pesquisa e inovação	P	Intervenções realizadas	1,00	-	-	1,00	1,00	-	-	-
Estruturação da sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	P	Sede estruturada e mantida	1,0	1,00	100,00	2,00	2,00	-	-	-

Fonte: PPA 2022-2025; LDO 2023 e SNIS.

3.1.2. Análise dos resultados alcançados

De forma geral, o Serviço de Água e esgoto de Rio Branco - SAERB conseguiu atingir as metas prioritárias dentro das condições orçamentárias disponíveis ao longo do exercício de 2023, conforme os quadros e ações apresentados. Considerando ainda a nova estruturação do SAERB e a finalização da reversão em meados do ano de 2022, podemos considerar os resultados alcançados como positivos.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Para o exercício de 2023, a LDO definiu como prioridade para o programa de Revitalização do Sistema de Saneamento Básico, a serem executadas pelo SAERB, as seguintes ações:

- Modernização do Sistema de abastecimento de água;
- Modernização do Sistema de esgotamento sanitário;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;

3.3. Execução Orçamentária e Financeira

3.3.1. Receita

O quadro abaixo apresenta as especificações da composição da receita executada no exercício orçamentário e financeiro encerrado, considerando as Receitas correntes e as Receitas de capital que somadas, importaram em R\$ 32.204.337,36 (trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo superior ao ano Exercício anterior (2022) em 81,42%.

Quadro 04: Demonstrativo da composição das receitas executadas

Categoria Econômica	2023		2022		% ((a-b)/b)*100
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)	32.204.337,36	100	17.751.422,35	100	81,42
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	0,00	0	0,00	0	0
Receitas de contribuições	0,00	0	0,00	0	0
Receitas Patrimonial	746.473,52	2,31	272.566,94	1,54	173
Receitas Industriais	0,00	0	0,00	0	0
Receitas de Serviços	31.457.863,84	97,69	17.478.855,41	98,46	79,97
Transferências Correntes	0,00	0	0,00	0	0
Outras Receitas Correntes	0,00	0	0,00	0	0
Receitas de Capital (II)	0,00	0	0,00	0	0
Operações de Crédito	0,00	0	0,00	0	0
Alienação de Bens	0,00	0	0,00	0	0

Amortização de Empréstimos	0,00	0	0,00	0	0
Transferências de Capital	0,00	0	0,00	100	0
Outras Receitas de Capital	0,00	0	0,00	0,00	0
Total das Receitas (III)=(I+II)	32.204.337,36	100	17.751.422,35		81,42

Fonte: RbWeb

Discriminação	Receita	
	Previsão atualizada	Arrecadada
1- Receitas do Tesouro	60.351.000,00	32.204.337,36
I.1 Receita Correntes Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		
Receitas e Contribuições		
Receitas Patrimoniais	675.000,00	746.473,52
Receitas Industriais		
Receitas de Serviços:	59.676.000,00	31.457.863,84
Transferências Correntes		
Outras Receitas Correntes		
1.2 Receitas de Capital		
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital		
II - Superavit Financeiro de Exercício anterior		
III - Excesso de Arrecadação		
IV - Superavit /Déficit		28.146.662,64

Quadro 4 - DEMONSTRATIVO PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Fonte: RbWeb

a) Receitas Patrimoniais – houve um aumento das receitas patrimoniais, em decorrência de um volume maior das aplicações bancários em 2023, ocasionadas pelo acréscimo das receitas em geral, somando-se ainda, uma correção de um contrato de locação de um espaço para instalação de uma antena telefônica em um dos imóveis de propriedade desta autarquia, o aumento total é em torno de 173,87% , em relação

ao ano anterior.

b) Receitas de Serviços – Apresentaram variação positiva em relação ao ano 2023, o aumento foi na ordem de 81,42% em relação ao ano de 2022, foram impactadas por uma melhoria constante no sistema de atualização cadastral dos consumidores, e, ainda com o lançamento do programa de parcelamento implantado no final do ano passado REFIS, o que correspondeu a um acréscimo de 79,98% em relação ao ano anterior, ficamos no deficitários no que se refere as receitas orçadas em relação das realizadas apenas 53,36% das receitas previstas.

c) Transferências Correntes – Não houve movimentação de receitas correntes, correspondentes do ano de 2023.

Fonte: GEFIN/CONTABILIDADE/TESOURARIA

3.3.2. Despesas

Quadro 05: Programação das Despesas Correntes

GRUPOS DE DESPESAS CORRENTES							
ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		FIXADA	EMPENHADA	FIXADA	EMPENHAD A	FIXADA	EMPENHADA
DOTAÇÃO INICIAL LOA		22.647.499,00	20.340.460,69	601.238,00	601.188,96	35.465.495,00	66.552.867,85
Crédito	Suplementares	7.714.850,71	0,00	0,00	0,00	67.485.073,40	0,00
	Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cancelados	5.666.217,39	0,00	49,04	0,00	1.181.747,04	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		34.677.718,50	20.340.460,69	601.188,96	601.188,96	74.953.982,12	66.552.867,85

Fonte: Web Público

Quadro 06: Programação das Despesas de Capital

Grupos de Despesas De Capital							
Origem dos Créditos Orçamentários		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização Da Dívida	
Dotação Inicial LOA		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
		10.522.064,00	763.123,84	-	-	1.158.500,00	1.158.489,00
Crédito	Suplementares	22.901.847,14	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Cancelados	22.545.804,26	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-
TOTAL		10.878.106,88	763.123,84	-	-	1.158.500,00	1.158.489,00

Fonte: Web

Quadro 07: Despesa Total do Órgão

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (R\$ MIL)	
	EMPENHADA	PAGA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO (I)	R\$ 45.349.540,86	R\$ 45.268.604,25
CONVITE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMADA DE PREÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCORRÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREGÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 31.849.899,53	R\$ 31.768.962,92
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 13.499.641,33	R\$ 13.499.641,33
CHAMAMENTO PÚBLICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATAÇÕES DIRETAS (II)	R\$ 3.886.531,85	R\$ 2.512.790,46
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPENSA	R\$ 3.703.771,57	R\$ 2.400.474,18
INEXIGIBILIDADE	R\$ 182.760,28	R\$ 112.316,28
CREDENCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIÁRIAS (III)	R\$ 21.106,07	R\$ 21.106,07
CONVÊNIOS DE DESPESAS (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS (V)	R\$ 40.160.201,51	R\$ 40.160.201,51
DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO (VI=I+...+V)	R\$ 89.417.380,29	R\$ 87.962.702,29

Fonte: Web público, 2023.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

No início de 2023, ocorreu a maior cheia desde 2015, deixando mais de 21 mil pessoas desabrigadas. De acordo com dados da Defesa Civil de Rio Branco, a capital encerrou o mês de março/2023 com um acúmulo de 585,9mm de chuva, um volume considerado mais que o dobro esperado (270,1mm).

As famílias afetadas pela enchente foram encaminhadas para abrigos da cidade, para receber todos os auxílios necessários. Além disso, a prefeitura de Rio Branco montou uma força tarefa com todas as suas secretarias para resgatar famílias ilhadas e também para prestar auxílio nos abrigos, com alimentação, água potável, entre outras.

O Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB colaborou com essa força tarefa disponibilizando veículos especiais - caminhões pipa, caminhões basculantes, para entulho, caminhonetes, caminhões carga seca, retroescavadeira, além de colaboradores para ajudar em campo e nos abrigos, além de água potável para as vítimas da enchente.

Junto a este relatório está anexado um documento mais detalhado sobre as ações executadas pelo SAERB durante o período da enchente do rio Acre.

5. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Frente às ações previstas no PPA 2022-2025, o SAERB teve os seguintes resultados:

- Na ação 1 “**Modernização do Sistema de Abastecimento de Água**”, foi gerado valor no curto prazo através do foco no atendimento do usuário do serviço como na conclusão de obra de canalização no Residencial Iolanda, região desprovida de acesso à água tratada há mais de 23 anos, e também através de melhorias na Estação de Tratamento de Água II (ETA II) que proporcionaram maior eficiência operacional. Está sendo gerado valor no médio prazo a partir do início do processo de contratação de uma empresa especializada para identificar possíveis reservatórios naturais subterrâneos de água, com o propósito de implantar poços de teste e aprimorar ainda mais o sistema de abastecimento.
- Na ação 2 “**Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário**” foi gerado valor no curto prazo através da melhoria da eficiência operacional através de um esforço concentrado em que mais de 50% dos serviços prestados tiveram seu foco na desobstrução em redes, poços de visita e ligações residenciais. Com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Estado e a Prefeitura para revitalização dos sistemas de tratamento de esgoto em Rio Branco, gerou-se valor a médio prazo. Por fim, através da proposição dos projetos de Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Conquista e São Francisco para o Novo PAC do Governo Federal, gerou-se valor a longo prazo.
- Na ação 3 “**Plano Municipal de Saneamento (PMSB)**”, o SAERB gerou valor no curto, médio e longo prazo para o município, coordenando todo o processo de elaboração do PMSB que foi sancionado através da Lei Complementar Nº 253 de 18 de outubro de 2023.

Em 2024 o SAERB continuará atuando em conjunto com Conselho Municipal de Saneamento Básico.

- Na ação 4 “**Revitalização das Unidades Operacionais do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco**” foi gerado valor no curto, médio e longo prazo, através de manutenção preventiva e corretiva na captação, adutoras, e Estações de Tratamento de Água.
- Na ação 5 “**Campanha de Redução de Perdas**” foi gerado valor no curto prazo para o equilíbrio econômico financeiro, através da campanha REFIS 2023 para melhorar a arrecadação e diminuir a inadimplência. Para gerar valor no médio e longo prazo, o SAERB promoveu a campanha “Água, Use Bem para Não Ficar Sem!”, focada em orientar a população na adoção de práticas mais sustentáveis no consumo de água. Essa ação educativa ocorreu na EXPOACRE e também em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SEME, Fundação Garibaldi Brasil - FGB, Polícia Militar e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMEIA, através de atividades com alunos da rede pública no Horto Florestal.
- A ação 6 “**Implantação de Núcleo de Pesquisa e Inovação**” não foi executada devido à falta de recursos financeiros. Essa demanda será em 2024 levada para que sejam buscadas soluções junto ao Conselho Municipal de Saneamento Básico.
- A ação 7 “**Estruturação da Sede do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB**” não foi executada plenamente devido à falta de recursos. Apesar disso, em 2023 a Autarquia foi transferida para um local mais amplo, efetuou investimento em aquisição de mobiliários e equipamentos para gerar valor no curto prazo, proporcionando aos servidores uma melhor estrutura para o trabalho. Em 2024 será revisto o plano de ação de construção da sede própria.

Em suma, a Direção Executiva do SAERB, não mediu esforços para aprimorar e implantar as seguintes ações de melhorias para autarquia:

- ✓ Instalou a sede administrativa em uma nova estrutura ao lado do prefeitura, valorizando os servidores com local com condições melhores para labuta;
- ✓ Implantou o novo ORGANOGRAMA, colocando a AUTARQUIA com uma estrutura moderna e atualizado para realidade atual de saneamento básico;
- ✓ Promoveu um processo seletivo simplificado, trazendo novos profissionais e diminuindo os custos com terceirizada;
- ✓ Implantou melhorias em algumas redes de distribuição de água, como UFAC, Residencial Iolanda e outros;
- ✓ Implantou significativas melhorias na Estação de Tratamento de Água (ETA II);
- ✓ Modernização do Sistema de Esgotamento Sanitário (diversas ações já recatadas neste RAG);
- ✓ Aprovou o PMSB (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO), ficando na coordenação.

Conclui-se que a direção executiva responsável pela gestão pessoas, contábil,

orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia, finda o exercício de 2023 de forma satisfatória, tendo exercido sua missão observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Rio Branco, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ENOQUE PEREIRA DE LIMA**
Data: 27/02/2024 13:11:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Enoque Pereira Lima
Diretor Presidente
Decreto Municipal nº 440/2022

Documento assinado digitalmente
 **SERGIO LIMA DEL AGUILA**
Data: 27/02/2024 14:02:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Sérgio Lima Del'Aguila
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Municipal nº 344/2022